



## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SÃO JOSÉ E REGIÃO

CNPJ nº. 05.086.385/0001-75 - Código Sindical nº. 022.405.90970-6

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se a Assembleia Geral ordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO DE SÃO JOSE E REGIAO / SINDVIG/SJ, na Sede do Sindicato dos Vigilantes, sito a Rua Do Expedicionário nº 722, Praia Comprida na cidade de São Jose, na forma do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 10 de novembro de 2017 pagina, 11. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE E REGIAO / SINDVIG/ SJ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos e a Legislação Sindical, convoca todos os trabalhadores da categoria, associados ou não desta entidade que laboram nas empresas de acordo com as atividades especificas na lei 7.102, de 21 de junho de 1983, a comparecerem à Assembleia Geral ordinárias, que se realizarão em primeira convocação no seguinte dia e horário: Dia 22 de novembro/2017 às 18.30.00hs, em primeira convocação com o quórum qualificado e uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhador presente tendo como local no auditório do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte, Ordem do Dia: Aprovação das reivindicações acerca do reajustamento salarial e condições de trabalho, para celebração, ou não de convenção, acordo/e ou Dissídio Coletivo, visando a renovação da norma coletiva vigente; Outorga de poderes a diretoria do Sindicato profissional para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a presente Assembleia enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho; Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva a Diretoria do Sindicato profissional, para convocar Assembleia Geral, durante a campanha salarial, bem como para firmar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho; artigo 513, da CLT, bem como a MEMO CIRCULAR SRT/M.T.E. Nº 01/2005, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional. (Não havendo quórum por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, uma hora) após, nos mesmos locais acima designados, com qualquer número de trabalhadores presentes. O Sr. Vanderlei Michelin – Diretor Presidente iniciou a Assembleia solicitando que o Sr. Waldir Irineu Da Cunha, Diretor Secretario da Entidade para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. O Sr. Vanderlei Michelin, agradeceu a participação dos trabalhadores na Assembleia, pois se trata da elaboração do Rol com as reivindicações da categoria para as negociações do próximo ano. Alguns trabalhadores justificaram que foi um esforço de toda a diretoria pela convocação de jornais informativa e até carro de som nos locais de trabalho por isso o número de participação foi bom. Em seguida explicou os motivos da Assembleia, tendo em vista, a proximidade da data base da categoria, para as negociações salariais e melhorias nas condições de trabalho, que acontece todo ano no mês de fevereiro. Portanto se faz necessário o debate com os trabalhadores no sentido de elaborar propostas para compor a Pauta de Reivindicações, que será apresentada a classe patronal. Houve vários questionamentos e sugestões de cláusula por partes dos trabalhadores. Após os esclarecimentos foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Rol de reivindicação, ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO, ACORDO OU DISSÍDIO COLETIVO, PARA VIGORAR A PARTIR DA DATA-BASE – Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a assembleia da qual foi extraído a presente ata por min Waldir Irineu da Cunha, e assinado pelos membros da mesa dos trabalhos. São José 22 de novembro de 2017.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São Jose e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas - SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário N° 722 - Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
NATHAN SCHUNHAUS DASILVA	GRUPO GRS - EVEREST	Nathan S. da Silva
Eduardo Aguiar	Adesiv	Eduardo Aguiar
Luiz C. Pereira	Alcofi	Luiz C. Pereira
João Paulo V. Moraes	Cofig	João Paulo V. Moraes
Thiago Lima	Chaqueiras	Thiago Lima
Edmar Ferraes	COMITANT	Edmar Ferraes
Mona Rulha dos S.	Mobla	Mona Rulha dos S.
Edison Belle	MOBRA	Edison Belle
Marta Medeiros	mobra	Marta Medeiros
Luiz Rulha dos S.	MOBRA	Luiz Rulha dos S.
Francisco Moraes	mobra	Francisco Moraes
Jesiel Bonades	Mobla	Jesiel Bonades
MARZOMBA DA CUNHA	CAVIG	MARZOMBA DA CUNHA
Luiz Rulha dos S.	MOBRA	Luiz Rulha dos S.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
VALTEA DOS REIS	SEGURIDADE	
<del>Walter Luiz</del>	<del>ORALI</del>	<del></del>
<del>Walter Luiz</del>	<del>ORALI</del>	<del></del>
<del>Edilson</del>	<del>ORALI</del>	<del></del>
VAIDENIA MARTINS	Seguridade	
Edio Roldan	Sigant de d	
maria de honder	ONDENPUB	
CARLOS A SOUSA	ONDENPUB	
<del>Alma F. Maria</del>	<del>ONDENPUB</del>	<del></del>
<del>Priscila de S. Hese</del>	<del>ONDENPUB</del>	<del></del>
<del>Robson Wolff</del>	<del>ORSEGPS</del>	<del></del>
<del>Billon Tomaz</del>	<del>ORSEGPS</del>	<del></del>
ANTONIO BAPTISTO	ORALI	
MARCELO ANTONIO	MARCA	












Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas - SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 - Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FIVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Utiuers Bernado	Ondupepb	
Luiz A. Luna	Ondupepb	
MARCIO J. RODRIGUES	ONDREPSB	
Golsen S da Silva	Ondupepb	
Ednei da Silva Velho	Ondupepb	
Jimbriam Jovya	Ondupepb	
Aulunio Gallo	Triangula	
Valesio Elzeidra	Onarepepb	
Richard Sencais	ONDREPSB	
Luiz Gustavo Marques	Ondupepb	
	casvig	
Helian Macario	casvig	
Vanderson Valde Pula	casvig	
Dono Maria	Triangula	
Marcio Torres	casvig	

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São Jose e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gereino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas - SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017. página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 - Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Vanderleis	Grupo Frangulo	
VALDIR D. D. M. ...	ONDRO PSB	
Fernando Luiz ...	ONDRE PSB	
Carlos G. de Oliveira	ONDRE PSB	
Melcio Jesus Oliveira	ONDRE PSB	
REGATO DA SILVA F.	ONDRE PSB	
José A. ...	ONDRE PSB	
Adão Pereira de Oliveira	ONDRE PSB	
Wagner A. R. ...	ONDRE PSB	
Roberto B. Soares	ONDRE PSB	
Carlos Henrique ...	ONDRE PSB	
Suan Mendes ...	ONDRE PSB	
José Cláudio ...	ONDRE PSB	
Manoel ...	CACVIG	
Ronaldo ...	CADVIG	



Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.






Nome	Empresa	Assinatura
Waldir J. Lemos	ORSEGUROS	
Antonio Pedro	ORSEGUROS	
<del>Marina Paula Mendes</del>	<del>ORSEGUROS</del>	<del>ORSEGUROS</del>
Mrs. Getulio Soares	TRIANGULO	
Alexander Dentis	ONDREPSB	
Allyson Rallier	ONDREPSB	
Edilei A. do Carmo	ONDREPSB	
Janderson de Souza	ONDREPSB	
Luiz Carlos Dymoni	ONDREPSB	
Cláudio Bonato	ORSEGUROS	
Marcelo R. Vieira	TRIANGULO	
Doni José Silva	TRIANGULO	
Jorge de Souza	TRIANGULO	
MILTON R. DAS NEVES	MILTON R. DAS NEVES	
Walter Jo. Rocha	TRIANGULO	



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.**

**CNPJ: 05.086.385/0001-75**

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário N° 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Reginaldo Porto	Protege	
Valmor Vieira	Okal	
Marcio Rito Silveira	Embracom	
Romeu	CASVIG	
João A G.		



Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São Jose e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas - SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 - Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Carla Leite de Castro	Alsum	[Assinatura]
Marcia de Oliveira	Mobra	[Assinatura]
Vercilio Campos	Mobra	[Assinatura]
Gentil Cechinelato	MOBILA	[Assinatura]
Adilio Martin	ORCALI	[Assinatura]
VALTEA ANTONIO DA SILVA	ORCALI	[Assinatura]
Vanderson	ORCALI	[Assinatura]

**Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.**

**CNPJ: 05.086.385/0001-75**

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas - SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 - Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
<del>MARA REGINE DE OLIVEIRA</del>	<del>MOBRA</del>	<del>[Assinatura]</del>
Daniel Freitas	MOBRA	[Assinatura]
Eduardo	MOBRA	[Assinatura]
Ronaldo S Almeida	MOBRA	[Assinatura]
André Ferraz	MOBRA	[Assinatura]
Juliano Reis	MOBRA	[Assinatura]
Wilson da Costa	MOBRA	[Assinatura]
Marco Antonio Gouveia	EMBRASP	[Assinatura]
Marcelo Cunha	MOBRA	[Assinatura]
Marcelo dos Santos	EMBRASP	[Assinatura]
JOSE A. MARTINS	EMBRASP	[Assinatura]

**Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.**

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Rafael L. Silveira	OMNEVISO	
Rui S. F. F. de S. F. F.	" "	
JOSÉANE L. FONDIN.	ONDREPISE	
Mônia Reik	Melra	Mônia Reik
Wagner Bruno	Bahren	wagner Bruno
RONALDO M. BORGES	SEGURIDADE	Ruy
Eric S. dos Santos	ORCALI	ERIC
MATIO LACERDA JR	ORCALI	Mario
VARDELIA MICHELI	ORACK	
Darci S. d. CONCEIÇÃO		
Leandro Skitberg	KRONOS	
Ruberto Jerson de Santos	KRONOS	Ruberto Jerson de Santos
Jean Carlos Camargo	KRONOS	

Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Epolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT.Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho.Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20( dias ). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
LUIZ MARINO GOUVART	ONDREPSB	
André Luiz Gomes	ONDREPSB	
RAFAEL BASOL SILVA	ONDREPSB	
Sonchoy. Silva	ONDREPSB	
Charlene D'Aquino dos Santos	ONDREPSB	
Daiane Botelho Muniz	ONDREPSB	
ROBERTO JOSÉ GONZALEZ	ONDREPSB	
GILSON MOURA JERRE FERREIRA	ONDREPSB	
FRANZILDO SCHLICKMANN	ONDREPSB	
CARLOS HERRIQUE SILVA SOUZA	ONDREPSB	
ISABUE ROJARIO DA COSTA	ONDREPSB	ISABUE COSTA
Antônio Oliveira Costa	ONDREPSB	
Fernando Carlos de Souza	ONDREPSB	
Thiago Antônio de Paula	ONDREPSB	
MARCO DE JESUS	ONDREPSB	
Paulo Sérgio de Azevedo	ONDREPSB	
MAXUEL DIMANTEL DOS SANTOS	ONDREPSB	
Flávia C. Pereira	ONDREPSB	

Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Epolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT.Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho.Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20( dias ). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Luci Anastácio	Khoros	Luci Anastácio
Emi Tu ramos	Khoros	Emi Tu ramos
André B.	Embrasp	André B.
Luiza no estado V. P. ta	Khoros	Luiza no estado V. P. ta
Marcos A. Zúlate	Embrasp	Marcos A. Zúlate
Adriano Bessa	EMBRASP	Adriano Bessa
Dani de Souza	Embrasp	Dani de Souza
Alexandro R. da Silva	Embrasp	Alexandro R. da Silva
Isabelo, J. M. Martins	EMBRASP	Isabelo, J. M. Martins
Válio L. B. B.	EMBRASP	Válio L. B. B.
Dagmar, G. de M. C. S.	EMBRASP	Dagmar, G. de M. C. S.
Élio Fernando Campos	Betras	Élio Fernando Campos
Chandra A. Fortes	Betras	Chandra A. Fortes
Valério Zanetti	Triângulo	Valério Zanetti
VANILLY SOFF	Triângulo	VANILLY SOFF
Somuel Pach	Triângulo	Somuel Pach
Murcel B. Lima	TRIANGULO	Murcel B. Lima
Gilvan S. S.		Gilvan S. S.

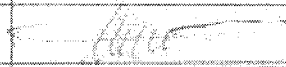
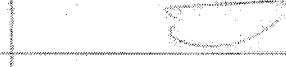

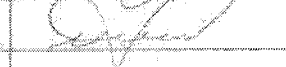









Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo **Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/** através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia. Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando a celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20( dias ). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
JONAS REYNOLDS S. ALVES	EASVIB	[Assinatura]
SIDNEIB. GOULART.	MOBRA	[Assinatura]
William Cobre	Adesora	[Assinatura]
Camilo Pivi	Adesora	[Assinatura]
Sabiana de Souza	"	[Assinatura]
[Assinatura]	"	[Assinatura]
[Assinatura]	ONCEPRISA	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	COALIS	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	MINISTE B	[Assinatura]
[Assinatura]	KRONOS	[Assinatura]
[Assinatura]	ONDUPSB	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	Minister	[Assinatura]
[Assinatura]	Minister	[Assinatura]
[Assinatura]	Embrasil	[Assinatura]
[Assinatura]	Oracol	[Assinatura]



Lista de presença da assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20( dias ). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Marcio da Silva	ORCAO	
Felício Augusto Bulhões	Orcao	
Mauro Vieira	RHROMA	MAURO
Adriano B. Nóbrega	Cardiophis	
Mauro Roberto Pereira	Bombardier	
MURIEL M. DE SOUZA	ONDERESES	
Vanderlei Sebastião	Minister	
MARCIO NEVES GORGES	ZYBRASIC	
SILVANA FERREZ DE MATTOS	ENDEASP	
Ricardo José de Lima	ONDERESES	
MORGAN P. F. DOS SANTOS	SUPERMAG	
MARCIA ANTONIETA DE MOURA	GP	
Paulo Cabral de Lima	ENKMA	